

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 341/2017

Iguape, 22 de maio de 2017

Resposta ao Requerimento nº 283/2017.

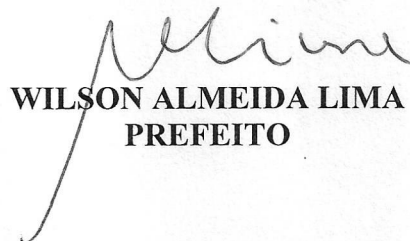
Autoria: Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira.

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo como já esclarecido em resposta ao requerimento nº 127/2017, que a supressão indicada ocorreu em virtude da revisão de cláusulas contratuais, reduzido o valor do contrato firmado com a empresa Edimar Martins Silva-ME de R\$ 195 mil mensais para R\$ 145 mil mensais, em razão das conhecidas dificuldades atravessadas pelo Município e, desse fato, a contenção de horários, que se procurará restaurar tão logo possível.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP